



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de outubro de 2024



Série

Número 182

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 467/2024

Procede à renovação da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, designada por CRIM, pelo período de 3 anos.

Declaração de Retificação n.º 34/2024

Retifica o Despacho n.º 461/2024, de 3 de outubro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 180, que designa o júri para proceder à avaliação do período experimental da Licenciada Dália Maria Fernandes Marques, integrada no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na área de apoio técnico especializado na Unidade de Gestão desta Secretaria Regional, na carreira geral e categoria de técnico superior.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 467/2024****Sumário:**

Procede à renovação da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, designada por CRIM, pelo período de 3 anos.

Texto:

Considerando que pela Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, foi aprovado o novo Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 34/2018, de 19 de julho e 75-B/2020, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico da formação médica pós-graduada e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo;

Considerando que findou o período legalmente estipulado para o funcionamento da atual Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, designada por CRIM, e que urge proceder à renovação da respetiva constituição nominal, pelo período de 3 anos;

Considerando que, através do Despacho n.º 370/2021, de 22 de setembro, publicado no JORAM, II Série, número 174, de 27 de setembro, foi determinada a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, sendo que a renovação da sua constituição deve ocorrer a cada 3 anos.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 8.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado em Anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, determino que a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira passa a ser composta pelos seguintes elementos:

- Dr.ª Ana Paula Andrade Reis, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Doenças Infeciosas, na qualidade de representante da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
- Dr.ª Helena Sofia Rodrigues Fragoeiro Pedrosa Borges, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, na qualidade de Coordenadora do Internato Médico da Área Profissional de Medicina Geral e Familiar;
- Dr.ª Maria José Freitas Gomes Mendes, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Cirurgia Geral, na qualidade de Diretora do Internato Médico e Coordenadora do Internato Médico das Áreas Profissionais Hospitalares;
- Dr.ª Mónica Cheila Caldeira Jardim, Interna da Formação Especializada de Medicina Interna, na qualidade de representante do Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos;
- Dr. Nuno Filipe Vieira Ladeira, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Gastroenterologia, na qualidade de representante do Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos;
- Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, na qualidade de Coordenadora do Internato Médico da Área Profissional de Saúde Pública.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de setembro de 2024.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 7 dias do mês de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Declaração de Retificação n.º 34/2024**Sumário:**

Retifica o Despacho n.º 461/2024, de 3 de outubro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 180, que designa o júri para proceder à avaliação do período experimental da Licenciada Dália Maria Fernandes Marques, integrada no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na área de apoio técnico especializado na Unidade de Gestão desta Secretaria Regional, na carreira geral e categoria de técnico superior.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 180, Suplemento, de 3 de outubro de 2024, o Despacho n.º 461/2024, de 26 de agosto, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que designa o júri para proceder à avaliação do período experimental da Licenciada Dália Maria Fernandes Marques, integrada no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na área de apoio técnico especializado na Unidade de Gestão desta Secretaria Regional, na carreira geral e categoria de técnico superior, procede-se à sua retificação:

Assim,

Onde se lê:

“2.º Vogal Efetivo

- Luis Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, Vogal do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.”

Deverá ler-se:

“2.º Vogal Efetivo

- Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.”

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 7 dias do mês de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)